

PUBLICADO DOC 17/04/2008, PÁG. 207

**PARECER Nº 333/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/07.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Mara Gabrielli, criar o Programa "LER PRA CRER", com o objetivo de garantir o acesso das pessoas com deficiência visual à leitura de obras disponíveis no acervo literário das bibliotecas municipais, através de versões das referidas obras devidamente impressas em braile ou gravadas em áudio livro.

A iniciativa estabelece que a coordenação do Programa "LER PRA CRER" ficará a cargo da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED, que adotará as providências necessárias ao seu desenvolvimento e acompanhamento.

Para a concretização do referido Programa, a SEPED poderá estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente.

Competirá ao Secretário da SEPED o estabelecimento de ações e a celebração dos convênios e parcerias supracitados, visando o desenvolvimento, a execução e a manutenção do Programa "LER PRA CRER".

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência em todas as dimensões sociais, garantindo o pleno acesso a livros, obras literárias e materiais didáticos em geral.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, incluindo a Secretaria da Cultura – SMC e a Secretaria da Educação – SME, como co-responsáveis pelo Programa "LER PRA CRER".

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 16/04/08.

Aurélio Nomura - Presidente

Marta Costa – Relatora

Gilson Barreto

José Rolim

Soninha